PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Resolução nº 009/2011 – CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 25 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a resolução n º 001/2011 CIB/PR e resolução nº 002/2011 CIB/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar pelo encerramento das condicionalidades do município habilitado em gestão básica, listado abaixo, tendo em vista que o mesmo cumpriu com as orientações da CIB/PR, reordenando a gestão municipal da Política de Assistência Social, dentro do prazo estipulado.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO
Apucarana	Sabáudia
Foz do Iguaçu	Entre Rios D'Oeste
Francisco Beltrão	Manfrinópolis
Londrina	Primeiro de Maio
Maringá	Nossa Senhora das Graças
União da Vitória	Antonio Olinto

Art 2 º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI
Presidente do Cogemas